



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Gestão de Moradia

EDITAL Nº 03/2016 – PRAE/UFC

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE MORADIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – 2016

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis através da Seção de Acompanhamento Socioeducacional/Divisão de Gestão de Moradia da Coordenadoria de Assistência Estudantil torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estudantes de nível superior para estágio na área de Serviço Social, para atuação no referido setor, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A seleção destina-se ao provimento de até 05 (cinco) vagas para estudantes da área de Serviço Social, sem prejuízo de outras vagas que surgirem durante o período de validade da presente seleção;
- 1.2. O estágio será voluntário e realizado em um semestre, podendo ser prorrogado por mais um;
- 1.3. O candidato selecionado deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais;

2. DA INSCRIÇÃO:

- a) As inscrições estarão abertas nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2016, das 09 às 11h e das 14 às 16h, na Divisão de Gestão de Moradia, sito na Rua Paulino Nogueira 315, bloco III, 1º andar, Benfica (do lado da Reitoria);
- b) Podem concorrer os acadêmicos de Serviço Social, cursando no mínimo o 4º semestre e no máximo, o penúltimo semestre;
- c) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar histórico acadêmico e currículo.

3. DA SELEÇÃO:

a) A seleção será dividida nas seguintes etapas:

I. Análise do currículo e do histórico acadêmico pela equipe de assistentes sociais da Divisão de Gestão de Moradia;

II. Produção Textual (Redação), de caráter eliminatório, que ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2016, em local e horário ainda a serem divulgados;

III. Entrevista, de caráter classificatório, que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2016, em local e horário ainda divulgados;

b) Não haverá segunda chamada ou repetição das etapas II e III;

c) O não comparecimento em qualquer uma das etapas caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação na seleção;

d) O resultado final será divulgado no sítio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (www.prae.ufc.br) e no mural da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no dia 22 de fevereiro de 2016, até às 17h;

e) Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas deverão comparecer à Divisão de Gestão de Moradia, no dia 29 de Fevereiro de 2016 para início do estágio em Serviço Social.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. A seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da seleção.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Manuel Antonio de Andrade Furtado Neto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis